



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1490/GR, de 30 de agosto de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper a substituição do Diretor-Geral do *Campus* Amajari, **GEORGE STERFSON BARROS**, pela servidora **PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA**, no dia 30/8/2017, e designar o servidor **PATRÍCIO FERREIRA BATISTA** para responder pela Direção-Geral, sem ônus, no dia 30/8/2017, em virtude do afastamento do titular, que está participando da abertura dos Jogos dos Institutos Federais-Etapa Norte, e da substituta, que participará de reunião na Reitoria do IFRR que tratará sobre a Matriz Orçamentária 2018, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR